



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **implantação do Vale Refeição para os bombeiros.**

A implantação de vale-refeição para bombeiros justifica-se pela necessidade de garantir uma alimentação adequada e balanceada durante o turno de trabalho.

Isso contribui para a saúde e o bem-estar dos profissionais, além de melhorar o desempenho e a eficiência nas operações de resgate e combate a incêndios.

O vale-refeição também ajuda a valorizar o trabalho dos bombeiros e a reconhecer o caráter exigente e muitas vezes imprevisível de suas funções.

Isso posto, solicitamos o atendimento desta indicação, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 26 de agosto de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR